



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 83/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2021/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/045/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea c, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$ 3.822,16 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais e dezesseis centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 2º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea b, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 30 de abril de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

06 de maio de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 30/04/2021 até 06/05/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Recurso: 11158 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL													
Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Unidade: 2 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO													
39	Decreto 000083/21	002021/20	Suplementar	30/04/21	3	Adicionar	Anulação de dotação	27.000,00	179	2.035	3.3.90.39.00.00.00.00	11158 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	510000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
39	Decreto 000083/21	002021/20	Suplementar	30/04/21	4	Subtrair	Anulação de dotação	27.000,00	177	2.035	3.3.90.30.00.00.00.00	11158 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	510000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Total da unidade:								54.000,00					
Unidade: 6 - CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE													
39	Decreto 000083/21	002021/20	Suplementar	30/04/21	1	Adicionar	Superávit financeiro	100,00	350	2.035	3.3.90.39.00.00.00.00	11158 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 000083/21	002021/20	Suplementar	30/04/21	2	Adicionar	Superávit financeiro	3.000,00	355	2.035	3.3.90.30.00.00.00.00	11158 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								3.100,00					
Total do órgão:								57.100,00					
Total do recurso:								57.100,00					
Recurso: 220393 - CORONAVIRUS COVID 19 FEDERAL													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS													
39	Decreto 000083/21	002021/20	Suplementar	30/04/21	5	Adicionar	Superávit financeiro	722,16	234	2.029	3.1.90.16.00.00.00.00	220393 - CORONAVIRUS COVID 19 Ff	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								722,16					
Total do órgão:								722,16					
Total do recurso:								722,16					
Total da entidade:								57.822,16					

RESUMO

Suplementar:	30.822,16	Adicionar anulação de dotação:	27.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	27.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	3.822,16
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 045 / 2021
Serrana, 06 de Maio de 2021.

Ilmo. Sr
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

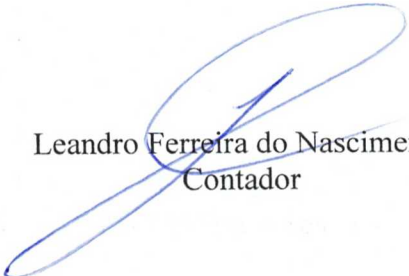
Venho através deste solicitar providencias quanto a **suplementação orçamentária**.

Por anulação parcial de dotação baseado na Lei nº 2021/2020, artigo 4º, inciso II alínea c, (onera o Limite) no valor de R\$ 3.822,16 (Três Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Dezesesseis Centavos).

Por superávit financeiro, baseado na Lei nº 2021/2020, artigo 4º, inciso II alínea b, (onera o Limite) no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

Perfazendo o montante de R\$ 30.822,16 (Trinta Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Dezesesseis Centavos) conforme relatório em anexo, retroagindo a 30 de Abril de 2021.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.


Leandro Ferreira do Nascimento
Contador

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2021

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 30/04/2021 até 06/05/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Recurso: 11158 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL													
Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Unidade: 2 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO													
39	Decreto 000083/21	002021/20	Suplementar	30/04/21	3	Adicionar	Anulação de dotação	27.000,00	179	2.035	3.3.90.39.00.00.00.00	11158 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	510000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
39	Decreto 000083/21	002021/20	Suplementar	30/04/21	4	Subtrair	Anulação de dotação	27.000,00	177	2.035	3.3.90.30.00.00.00.00	11158 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	510000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Total da unidade:								54.000,00					
Unidade: 6 - CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE													
39	Decreto 000083/21	002021/20	Suplementar	30/04/21	1	Adicionar	Superávit financeiro	100,00	350	2.035	3.3.90.39.00.00.00.00	11158 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 000083/21	002021/20	Suplementar	30/04/21	2	Adicionar	Superávit financeiro	3.000,00	355	2.035	3.3.90.30.00.00.00.00	11158 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								3.100,00					
Total do órgão:								57.100,00					
Total do recurso:								57.100,00					
Recurso: 220393 - CORONAVIRUS COVID 19 FEDERAL													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS													
39	Decreto 000083/21	002021/20	Suplementar	30/04/21	5	Adicionar	Superávit financeiro	722,16	234	2.029	3.1.90.16.00.00.00.00	220393 - CORONAVIRUS COVID 19 Ff	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								722,16					
Total do órgão:								722,16					
Total do recurso:								722,16					
Total da entidade:								57.822,16					

RESUMO

Suplementar:	30.822,16	Adicionar anulação de dotação:	27.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	27.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	3.822,16
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00